



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/SC

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23890768/2022-NUMAT/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.003612/2022-13

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de etiquetas adesivas para identificação patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
1	150387	Etiqueta adesiva de identificação patrimonial, medida 50x25mm, cantos arredondados, impressão por termotransferência, cor branca ou prata fosca, em poliéster; etiquetas com adesivo de base acrílica permanente com alta capacidade de aderência em superfícies como madeira, plástico, borracha, vidro e metal; boa resistência a arranhões, produtos químicos e durabilidade de, no mínimo, 01 (um) ano; devem estar dispostas em rolo, com uma única coluna de etiquetas, contendo, no mínimo, 1000 (mil) etiquetas com serrilhas e gap (espaço) horizontal entre as mesmas; etiquetas originais de fábrica, de primeiro uso; deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, lacrada e apropriada para armazenamento, de forma que fiquem protegidas da ação da luz, poeira e umidade; garantia mínima de 01 (um) ano.	rolo	30	R\$ 13,87

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foi identificada a necessidade de aquisição etiquetas para identificação patrimonial, tendo em vista a iminência do esgotamento do estoque desses materiais no almoxarifado, bem como a intenção de distribuição de impressoras de etiqueta para as delegacias descentralizadas, juntamente com os respectivos insumos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos são classificados como comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC, Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica - Florianópolis/SC, CEP 88025-255 (NUMAT/SELOG/SR/PF/SC – Núcleo de Material), no prazo de 15 dias a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.2. O recebimento dos produtos ocorrerá em dias úteis que sejam de expediente normal de trabalho da Superintendência. Serão efetuadas no horário das 9h às 11h, ou das 14h às 16h..

4.3. Para entregas fora do horário definido no item 4.2, o interessado deve requerer antecipadamente ao Núcleo de Material, que decidirá sobre a possibilidade de atendimento em cada caso.

4.4. Se deferido o pedido mencionado na cláusula 4.3, o interessado agendará com o NUMAT/SELOG/SR/PF/SC um horário para a entrega dentro do período das 9h às 11h, ou das 15h às 17h dos dias úteis e de expediente normal de trabalho da SR/PF/RS, desde que o dia imediatamente posterior também seja útil e de expediente normal da Superintendência.

4.5. O horário agendado em virtude da cláusula 4.4 será decidido pelo Núcleo de Material, que definirá o momento mais razoável, ou o horário de menor prejuízo ao serviço da SR/PF/SC.

4.6. As mercadorias serão deixadas pelo transportador ou fornecedor em local adequado, o qual será definido pelo servidor do NUMAT/SELOG/SR/PF/SC no momento em que estiver sendo efetuado o recebimento. O transportador ou fornecedor é integralmente responsável pela entrega, deve - inclusive - estar munido de equipamento para deslocar o material ao local indicado pelo Núcleo de Material da Polícia Federal, bem como dispor de mão-de-obra para o transporte dos itens.

4.7. As entregas dos objetos deverão ser efetuadas sempre que forem solicitadas no prazo de até quinze dias.

4.8. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de até cinco dias úteis para todos os itens deste termo, tudo às custas da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

4.10. O objeto será recebido definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.13. Eventuais contatos com o Núcleo de Material deverão ser feitos pelo e-mail nad.selog.srsc@pf.gov.br ou pelos telefones (48) 3281-6645 / 6647.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os demais dispositivos da contratação serão aqueles regidos pelo Anexo II da Portaria 306-MPOG de 13 de dezembro de 2001.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24147294** e o código CRC **657704C6**.